



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

LEI Nº 4.042, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito suplementar, no valor total de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), no orçamento vigente.

O Excelentíssimo Senhor **Vilmar Oliveira**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul a realizar a abertura de crédito suplementar, na Lei Orçamentária Anual, no que se refere ao órgão 07- Secretaria Municipal de Educação, Unidade orçamentária 07.05 – Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$91.000,00 (noventa e um mil reais), no orçamento corrente.

Art. 2º. Para a cobertura do crédito aberto no artigo 1º, será proveniente da seguinte redução orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 -	EDUCAÇÃO
12 361 -	ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0010 -	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
12 361 0010 2 042 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.08.00 -	OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST DO SERVI (177) R\$ 91.000,00
RECURSO:	031 - FUNDEB

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO : R\$ 91.000,00

12 361 -	ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0010 -	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
12 361 0010 2 042 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.08.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (181)..... R\$ 75.000,00
RECURSO:	031 - FUNDEB
12 361 0113 -	EDUCAÇÃO BÁSICA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

12 361 0113 2 043 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
3.3.90.08.00 -	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI (183) R\$ 6.000,00
3.1.91.13.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (187) R\$ 10.000,00
RECURSO:	031 - FUNDEB

TOTAL DA REDUÇÃO :..... R\$ 91.000,00

Art.3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 06 de outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

**Vilmar Oliveira,
Prefeito Municipal.**

**Claudiney do Couto Guimarães
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos.**